

segunda-feira, 19 de Maio de 2025 Aracaju - Sergipe

Diário Oficial

Nº 29.647

15

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Agrese

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE

Extrato da PORTARIA Nº 37/2025, de 16/05/2025, que dispõe sobre a aprovação dos produtos lotéricos/planos de jogos a serem operados pelo Banco do Estado de Sergipe - BANESE (LOTESE), e dá providências correlatas. Processo nº 96/2025. Parecer nº 39/2025. AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE - AGRESE. Vigência: Com a publicação do seu extrato no D.O.E, sendo disponibilizada, na íntegra, no site da Agência.

Aracaju/SE, 16 de maio de 2025.

Luiz Hamilton Santana de Oliveira
Diretor-Presidente

Banese



Pub. 030/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2025
RITO PROCEDIMENTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: Aquisição de painel de LED com montagem de toda a estrutura outdoor para a Agência Antônio Carlos Franco, conforme edital e anexos;
DATA DA ABERTURA: 09.06.2025, às 10 horas;
LOCAL: <https://novobmmnet.com.br>;
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço;
FONTE DE RECURSOS: Próprios;
PARER JURÍDICO: 093/2025;
REGÊNCIA LEGAL: Lei 13.303/2016; Regulamento Interno de Licitações e Contratos do BANESE;
INFORMAÇÕES: Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site <https://novobmmnet.com.br>.

Área de Licitações

DISPENSA Nº 005/2025

CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA CIEE. CNPJ: 61.600.839/0001-55.
JUSTIFICATIVA: Necessidade de oportunizar aos jovens a primeira experiência com o mercado de trabalho visando a inclusão social e profissional de jovens e adolescentes de 14 a 24 anos, em atendimento à legislação vigente. **OBJETO:** Contratação de entidade sem fins lucrativos inscrita e com curso validado no Cadastro Nacional de Aprendizagem e no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) para recrutamento, seleção, contratação, capacitação, acompanhamento e disponibilização de jovens aprendizes ao BANESE, no âmbito de todo o Estado de Sergipe. **FONTE DE RECURSOS:** Próprios. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 5.119.632,00. **VIGÊNCIA:** 60 meses a partir de 20/04/2025. **PARER JURÍDICO:** 072/2025. **BASE LEGAL:** Art. 29, VII da Lei 13.303/16 c/c Art. 129, VII do RILC.

RESUMO DO 2º ADITIVO - ALTERAÇÃO E ACRÉSCIMO

Nº PROCESSO: PL 009/2023; **Nº CONTRATO:** 4600002693; **CONTRATADA:** FBM GESTÃO E PROCESSOS LTDA; **CNPJ:** 19.121.793/0001-25; **MOTIVAÇÃO:** Necessidade de modificação das especificações, para melhor adequação técnica do objeto contratado aos objetivos do BANESE; **OBJETO:** Alteração do Contrato para promover a ampliação de 08 para 11 datas-bases relativas aos cálculos de Perdas Esperadas da metodologia simplificada; Supressão do Produto P17, substituindo-o por cálculos de provisão em 3 datas-bases adicionais; Segregação do pagamento da Etapa 5 - Implantação; Atualização do valor global do contrato para R\$ 2.971.027,30, equivalente a um aumento de aproximadamente 0,09136%; e Ajuste das cláusulas técnicas para refletir as alterações no escopo; **VALOR ESTIMADO:** R\$ 2.027,30; **VIGÊNCIA:** 14/05/25 a 08/04/26; **PARER JURÍDICO:** 080/2025; **FONTE DE RECURSOS:** Próprios; **BASE LEGAL:** Art. 72 da Lei 13.303/16 c/c arts. 152, §1º e §3º, do RILC.

RESUMO DO 3º ADITIVO - PRAZO

Nº PROCESSO: PL 036/2021; **Nº CONTRATO:** 4600002464; **CONTRATADA:** STEFANINI CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA S.A.; **CNPJ:** 58.069.360/0001-20; **MOTIVAÇÃO:** Continuidade de serviços técnicos especializados na área de TIC, abrangendo suporte técnico (Service Desk) em 1º, 2º e 3º Nível, fundamental para atingir as metas e objetivos estratégicos da instituição; **OBJETO:** Prorrogar a vigência contratual por mais 12 meses, a contar de 17/05/25 até 16/05/26, perfazendo 48 meses, garantido o reajuste pelo IPCA/IBGE acumulado de mai/24 a abr/25, conforme previsto no §2º da CLÁUSULA 12ª do contrato e efeitos a contar de 17/05/25, a ser formalizado por apostila; **VALOR ESTIMADO:** R\$ 3.737.857,00; **VIGÊNCIA ANTERIOR:** 17/05/24 até 16/05/25; **PARER JURÍDICO:** 075/2025; **FONTE DE RECURSOS:** Próprios; **BASE LEGAL:** Art. 71 "caput", e 72 da Lei 13.303/16 c/c art. 149, I a IX, 152, "caput", e 163 do RILC-BANESE.

RESUMO DO 5º ADITIVO - SUPRESSÃO

Nº PROCESSO: DP 002/2023. **Nº CONTRATO:** 4600002649. **CONTRATADA:** INSTITUTO BANESE DE SEGURIDADE SOCIAL - SERGUS. CNPJ: 15.582.513/0001-25. **MOTIVAÇÃO:** Desativação do Site Contingência, aliada à prescindibilidade de nova destinação ou utilidade para o imóvel. **OBJETO:** Supressão parcial do contrato, com a exclusão do imóvel anteriormente destinado ao funcionamento do Site de Contingência, cuja efetivação ocorreu na data de 01/05/2025, representando uma redução proporcional de aproximadamente 4,215% sobre o valor global atualizado do contrato. **VALOR SUPRIMIDO:** R\$ 168.071,61. **VIGÊNCIA:** 01/05/25 até 31/01/27. **PARER JURÍDICO:** 071/2025. **FONTE DE RECURSOS:** Próprios. **BASE LEGAL:** Art. 72 da Lei 13.303/16 c/c art. 152, §2º e §4º, do RILC- BANESE.

Deso

EXTRATO REPUBLICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL 021/2025

Contratada: TOTAL FACILITIES - SE LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ:32.734.968/0001-38
Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de mão de obra especializada, referente a motoristas de caminhões mecânico operacional, operadores de escavadeiras e auxiliares administrativos, para atender as unidades da COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE Onde se lê o Valor: R\$ 1.391.178,00; leia-se R\$ 1.353.237,60 (Um milhão trezentos e cinquenta e três mil duzentos e trinta e sete reais e sessenta centavos). Parecer : 121/2025. Base Legal: Art.29, inciso XV da lei 13.303/2016, Roberto Santos Barros Junior/ Presidente da CPL/DESO.

CREDENCIAMENTO 002/2025

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO, Toma publico a intenção de CREDENCIAMENTO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS EMPREGADOS E ESTAGIÁRIOS DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO, NOS MUNICÍPIOS ABRANGIDOS PELA EMPRESA NAS CIDADES DE ARACAJU, PROPRIÁ, ITABAIANA, ESTÂNCIA, NOSSA SENHORA DA GLÓRIA E LAGARTO CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, EXIGÊNCIAS E ESTIMATIVAS ESTABELECIDAS EM REGULAMENTO E SEUS ANEXOS.// Período de entrega do envelope "Documentação" a partir do dia 04/06/2025 até o dia 04/07/2025. Local para entrega dos envelopes: Protocolo Geral da DESO endereçados a Comissão Permanente de Licitações - CPL, situado na Rua Campo do Brito, 331, Bairro 13 de Julho, Aracaju-SE, CEP 49.020-380.// O presente processo será regido pela Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, e pelo Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DESO (RILC), aprovado pelo Conselho de Administração da DESO em 24/01/2018 e publicado em 22/03/2018 com vigência a partir de 02/05/2018, e pelas disposições fixadas neste Edital e no Termo de Referência em anexo, que o integram e complementam.// Maiores informações no portal www.deso-se.com.br. Roberto Santos Barros Junior. Presidente da CPL/DESO.

Emgetis



A Empresa Sergipana de Tecnologia da Informação - EMGETIS, através de seu Diretor Presidente, baixou a seguinte Portaria nº 26/2025, de 13/05/2025, que concede ao empregado NORMANDO GOMES DE OLIVEIRA, Licença Especial no período de 01/06/2025 a 30/06/2025, com vigência a partir de 1º de junho de 2025.
A Empresa Sergipana de Tecnologia da Informação - EMGETIS, através de seu Diretor Presidente, baixou a seguinte Portaria nº 27/2025, de 13/05/2025, que concede a empregada EDJANE MENESES SANTANA, Licença Especial no período de 01/06/2025 a 30/06/2025, com vigência a partir de 1º de junho de 2025.

Emsetur

GOVERNO DE SERGIPE
EMPRESA SERGIPANA DE TURISMO. S/A
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ERRATA

PORTARIA Nº 13
De 14 de abril de 2025

O Diretor Presidente da EMPRESA SERGIPANA DE TURISMO S/A - EMSETUR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e pelos estatutos sociais em vigor.

RESOLVE:

Nomear com data a partir de 14 de abril de 2025 as pessoas abaixo relacionadas nos Cargos de "ASSESSOR ESPECIAL", do quadro de "CARGOS DE LIVRE INVESTIDURA" da EMSETUR.

CPF	NOME	CARGO
XXX.661.881-XX	EDSON DE MACEDO MORAES	ASSESSOR ESPECIAL VI
XXX.655.555-XX	JULIO CESAR DE OLIVEIRA CASTRO	ASSESSOR ESPECIAL VI
XXX.854.465-XX	MATHEUS DE ARAUJO GOUVEIA NOBREGA	ASSESSOR ESPECIAL VI
XXX.874.595-XX	LYSLEI KELLY DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL VII
XXX.839.505-XX	JOSÉ MARCIO DIAS NETO	ASSESSOR ESPECIAL VII
XXX.779.455-XX	KEMILY CAROLINE ALVES ABREU MENDES	ASSESSOR ESPECIAL V
XXX.842.725-XX	NILSON BARRETO SOCORRO JUNIOR	ASSESSOR ESPECIAL II

REGISTRE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Diretor Presidente da EMPRESA SERGIPANA DE TURISMO S/A - EMSETUR, em Aracaju-SE, 14 de Abril de 2025.

FABIANO LUIS DE ALMEIDA OLIVEIRA
Diretor Presidente

Fapitec



1º TERMO ADITIVO AO EDITAL FAPITEC/SE/FUNTEC/SEPLAN/SE Nº 08/2025
APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMÁTICA DE MONITORAMENTO DO PROGRAMA ICMS-SOCIAL

A Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE, vinculada à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia - SEDETEC, em parceria com a Secretaria Especial de Planejamento, Orçamento e Inovação - SEPLAN/SE, no âmbito do Termo de Cooperação Técnica Nº 04/2024, torna público o 1º Termo Aditivo ao EDITAL FAPITEC/SE/FUNTEC/SEPLAN/SE Nº 08/2025.